



DECRETO Nº 4515 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2859

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.200,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 825	10.302.1024.2800.0000	MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE S	1.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.200,00
Fontes de Recurso		
600 000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	1.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL